



**ADITIVO 002/2021**

**ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001-PP/2019- CMMV PARA** prestação de serviço de assessoria e consultoria contábil para atuar tanto nos aspectos preventivos quanto na administração do contencioso, bem como operar junto às diversas instituições do poder público, mais precisamente as que têm relevância para o desempenho das atividades de fiscalização do poder Legislativo de Marcelino Vieira-RN.

**Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato N° 20190019/2019, em que são partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 08.392.995/0001-95, com sede na Travessa Neo Pontes, 131, Centro, Marcelino Vieira - RN, neste ato representada pela seu Presidente Sr. JOSE EDNALDO VIEIRA, portador do CPF(MF): 876.166.29415 , e do outro lado a empresa CONCITUS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.765.078/0001-08, com sede Praça Getúlio Vargas, 268, Sala 302, Mossoró - RN, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS, inscrito no CPF n° 053.745.304-02, resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO, Artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93, serviço de assessoria e consultoria contábil para atuar tanto nos aspectos preventivos quanto na administração do contencioso, bem como operar junto às diversas instituições do poder público, mais precisamente as que têm relevância para o desempenho das atividades de fiscalização do poder Legislativo de Marcelino Vieira-RN, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS VINCULADOS**

- 1.1- O presente Aditivo de prazo ao Contrato reger-se-á pelas disposições da Lei n° 8.666/93, e modificações ulteriores da Lei n° 4.690/65.
- 1.2- Independentemente de transcrição, passam a fazer parte deste Termo de Aditivo ao Contrato – e a ele se integram em todas as cláusulas, termos e condições aqui não expressamente alterados – **PREGÃO PRESENCIAL N° 001-PP/2019- CMMV** e seus 1.3anexos.



**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**

2.1 – Estabelece o Aditivo de prazo e valor ao contrato oriundo da PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-PP/2019– CMMV para serviço de assessoria e consultoria contábil para atuar tanto nos aspectos preventivos quanto na administração do contencioso, bem como operar junto às diversas instituições do poder público, mais precisamente as que têm relevância para o desempenho das atividades de fiscalização do poder Legislativo de Marcelino Vieira-RN

**CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO, ORDEM DE COMPRA E SEU PREÇO**

3.1 – O objeto contratado será executado diretamente pela CONTRATADA, conforme previsto na cláusula anterior.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1 O prazo de vigência do presente Termo de ADITIVO será de 12 (DOZE) meses ao CONTRATO, terá seus efeitos legais a partir da data de término do contrato anterior assinado, alterando assim o prazo final do Contrato.

E assim por estarem justas e acordadas, assinam as partes, o presente instrumento em 03 (três) vias de iguais teor e forma impressos apenas no averso, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, juntamente com as testemunhas abaixo relacionadas.

Marcelino Vieira - RN, 19 de janeiro de 2021.

*Jose edualdo Vieira*  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
CNPJ/MF: 08.392.995/0001-95  
CONTRATANTE

*[Signature]*  
CONCIUS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI -ME  
CNPJ/MF: 17.765.078/0001-08  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*Mauro Patricio Fernando da Silva*  
CPF Nº 354.577.669-77

*Adriano Lopes do Nascimento*  
CPF Nº 081.627.634-06

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1060

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **EXTRATO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN  
PALÁCIO MANDEL VICENTE DE OLIVEIRA  
CNPJ: 08.392.995/0001-95

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2021

**CONTRATO Nº**.....: 20190019/2019

**ORIGEM**.....: DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-PP/2019- CMMV

**CONTRATANTE**.....: CAMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

**CONTRATADA(O)**.....: CONCITUS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI -ME

**OBJETO**.....: **Segundo aditivo de prazo** ao contrato de serviço de assessoria e consultoria contábil para atuar tanto nos aspectos preventivos quanto na administração do contencioso, bem como operar junto às diversas instituições do poder público, mais precisamente as que têm relevância para o desempenho das atividades de fiscalização do poder Legislativo de Marcelino Vieira-RN.

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: **Exercício 2021 Projeto** 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das atividades da Câmara Municipal, **Classificação econômica** 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, **Subelemento** 3.3.90.35.35 Consultoria da área de auditoria financeira.

**VIGÊNCIA**.....: 21 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2022 (**12 meses**).

**DATA DA ASSINATURA**.....: 19 de janeiro de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**  
CONTRATANTE

**CONCITUS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI -ME**  
CONTRATADA

**Publicado por:**  
JOSE EDNALDO VIEIRA  
**Código Identificador:** 58181123